



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANEXO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1342/2018

Embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, existe em Portugal uma tradição consolidada de organização de festas neste período.

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou descentralizados, e nos institutos públicos, no próximo dia 13 de fevereiro de 2018;

2 — Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente; e

3 — Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no número anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

5 de fevereiro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

311116037

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Despacho n.º 1343/2018

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê, no seu artigo 20.º, que o recrutamento de titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, seja efetuada por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação, e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento legal seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que foi dado cumprimento ao artigo 21.º, da mesma Lei;

Considerando ainda que o mestre Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, candidato ao procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais, do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes, revelou possuir forte motivação e capacidade de iniciativa para o exercício das funções a concurso, competências relevantes em termos de atitude, bem como capacidade para a gestão de equipas, e ainda elevada experiência na área do cargo a desempenhar, aliada ao conhecimento das atribuições do ACM, IP.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, do artigo 21.º, n.º 1, alínea *h*) da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e da Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, n.º 2 do artigo 1.º, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais, o mestre Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, do mapa de pessoal do Alto Comissariado para as Migrações, IP, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho, dela fazendo parte integrante.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

15 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Calado*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, nascido a 26 de fevereiro de 1978, em Samora Correia, Santarém.

Habilitações Académicas:

Mestre em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Especialização em Estudos Europeus, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-Graduação em Marketing Político e Social, pelo INDEG/ISC-TE — Instituto Universitário de Lisboa;

Licenciatura em Ciência Política ramo de Relações Internacionais, pela Universidade Internacional, Lisboa.

Experiência Profissional relevante:

1 de novembro de 2016 até à presente data — Coordenador, em regime de substituição, do Núcleo de Relações Internacionais do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes, do Alto Comissariado para as Migrações, IP;

De 5 de janeiro de 2015 a 30 de outubro de 2016 — Técnico Superior a exercer funções no Gabinete de Estudos, Relações Internacionais e Direitos Humanos, do Alto Comissariado para as Migrações, IP;

De 2 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2014 — Técnico Superior na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

311090036

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 1344/2018

Considerando que se encontra vago o lugar de Diretor/a do Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade, unidade orgânica de 2.º nível, o Conselho Diretivo deliberou, na reunião de 23 de janeiro de 2018, nomear em regime de substituição, a mestre Magda Fernanda Martins Ribeiro para exercer aquele cargo, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (EPD), alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, tendo em conta que reúne as competências técnicas e profissionais adequadas, conforme nota curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

A nota curricular da nomeada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

25 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Françisco Lima*.

Nota Curricular

Magda Fernanda Martins Ribeiro, mestre em Estatística e Gestão da Informação (2013) pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, com pós-graduação em Prospeção e Análise de Dados (2004), pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e licenciada em Matemática (1994) pela Universidade de Aveiro.

Técnica Superior Especialista em Estatística no Instituto Nacional de Estatística, I. P., onde ingressou em 1998. Integra atualmente (desde 2007) o Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade do INE. Neste serviço desenvolveu atividades, tais como: conceção e participação nos procedimentos documentados no âmbito do processo da produção estatística, conceção e desenvolvimento de atividades no âmbito da medição da perceção da satisfação dos utilizadores de informação estatística, participação na elaboração dos Planos, QUAR e Relatórios de Atividades anuais do INE e das Entidades com Delegação de Competências do INE, participação em auditorias da qualidade e em projetos de melhoria da qualidade, integração na equipa de preparação do *Peer Review* de 2014/2015 sobre a avaliação da implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias pelo INE, integração no grupo técnico para a elaboração das Linhas Gerais da Atividade Estatística